



Barbosa Monteiro, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 20.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.813,10 (quatro mil oitocentos e treze reais e dez centavos), com efeitos a partir de **01.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073779.

PORTARIA GDG Nº727/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Alceu Leite Guimarães**, nascido em 20.05.35, na condição de marido da segurada deste Instituto **Ruth Renee Barbosa Guimarães**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 23.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$4.443,75 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073792.

PORTARIA GDG Nº728/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria do Carmo Lago de Oliveira**, nascida em 21.01.33, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Augusto José de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 29.12.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.661,82 (dois mil seiscentos sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), com efeitos a partir de 01.02.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071310.

PORTARIA GDG Nº729/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Dionísia Alves Rocha**, nascida em 09.10.22, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Raimundo Rocha Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 27.12.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.093,52 (dois mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de **27.12.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2007666.

PORTARIA GDG Nº730/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, **Francisca das Chagas de Farias Oliveira**, nascida em 04.02.25, na condição de mulher e do segurado deste Instituto **Raimundo Lucas de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 30.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.274,61 (dois mil duzentos setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **01.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071318.

PORTARIA GDG Nº731/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Josefa Macedo de Sousa**, nascida em 07.06.32, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Cícero Moreira de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.093,52 (dois mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de **11.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº15.966/06.

PORTARIA GDG Nº732/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Beliza Araújo Santos**, nascida em 20.04.26, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Pereira Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 13.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.661,82 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), com efeitos a partir de **13.03.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073566.

PORTARIA GDG Nº733/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Bartoloméa Viana da Silva**, nascida em 13.07.36, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Neto da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 05.01.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.552,96 (um mil quinhentos cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 16.01.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071348.

PORTARIA GDG Nº734/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Albertina Sebastiana de Sousa Coutinho**, nascida em 06.06.27, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Coutinho Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.322,94 (um mil trezentos vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 11.03.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073527.

OF. 2203



PORTARIA Nº 0169 - D/2008 - GAB

Teresina – PI, 15 de outubro de 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

CONSIDERANDO que muitos mutuários encontram-se inadimplentes com a EMGERPI pela dificuldade em quitar as prestações dos imóveis em razão da diminuição de sua capacidade de pagamento;

CONSIDERANDO que é objetivo desta Empresa apresentar soluções que aperfeiçoem as operações de arrecadação oportunizando aos mutuários, meios de regularizar a situação dos imóveis, a fim de sanar a inadimplência;

CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significado alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

CONSIDERANDO os termos previstos nas Portarias nº 56, 83 e 84 D/2008 - GAB, que dispõem acerca da situação das pessoas beneficiárias do Programa de Subsídio à Habitação – PSH,